

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
EDITAL DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- **Unidade:** Instituto de Humanidades e Saúde
- **Departamento:** Departamento de Enfermagem
- **Título e Código do Projeto:** Inovações no processo de ensino aprendido em Ética e Legislação - RENA0006
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Enfermagem: Enfermagem: Ética e Legislação, Bioética e Enfermagem e A Tanatologia e os Cuidados Paliativos na Pluralidade do Ser Humano
- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Profª Drª Claudia de Carvalho Dantas
- **Número de monitores voluntários:** 03 (três)

2. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** 06/04/2022 a 08/04/2022.
- **Local de inscrição (Link ou endereço eletrônico da inscrição):** Os interessados deverão enviar e-mail para (claudiadantas@id.uff.br), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone com DDD e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário.
- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:** Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0) e ter concluído a disciplina de Enfermagem: Ética e Legislação com média superior a 8,0.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: claudiadantas@id.uff.br.

4. DAS AVALIAÇÕES.

- **Data e Horário:** 12/04/2022, no horário de 09 às 11 horas da manhã. Inicialmente, será realizada a prova teórico-prática. A entrevista será feita a seguir à prova teórico-prática. ATENÇÃO: a depender do número de inscritos, o horário poderá se estender para após às 11 horas.

- **Local de realização (Link ou endereço eletrônico da inscrição):** Via Google Meet. O link da sala será enviado para o e-mail e para o número de telefone informado pelo candidato. Todas as etapas serão realizadas em ambiente remoto e gravadas. A inscrição condicionada a concordância com a gravação.
- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Ética. Moral. Valor. Ética profissional. Bioética. Dilemas éticos. Entidades de classe. Legislação profissional de enfermagem. Bases legais para gerência dos serviços de enfermagem e hospitalar. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem: sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).
- **Critérios de seleção:** Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.
- **Bibliografia indicada:** CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Legislação.** Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/>. OGUISSO, T.; SCHIMITH, M. J. **O exercício da Enfermagem:** uma abordagem ético-legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).
- **Data e local da divulgação do resultado:** O resultado será divulgado por email, telefone (mensagem) e nos espaços indicados pela Coordenação de Monitoria do REN.
- **Critérios de desempate (com pontuação):** Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante a prova teórico-prática; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA-PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO OSEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

- **Instâncias de recurso:** os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do depar-

tamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor orientador do projeto (claudiadantas@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor orientador do projeto (claudiadantas@id.uff.br) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.


FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA AVILA
fernandamvp@id.uff.br
d.uff.br:07456741603

Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA AVILA
fernandamvp@id.uff.br
r07456741603
Dados: 2022.04.05 21:18:58 -03'00'

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso